CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA ELOISA CUNHA

REQUERIMENTO N.º 832 /2014
VERSÃO: Projeto de Lei de Notificação Compulsória
AUTORIA: Vereadora Eloisa Cunha
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
03/11/14 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que encaminhe, Projeto de Lei de Notificação Compulsória aos serviços de saúde público e privados, que prestam atendimento de urgência e emergência, bem como a Rede Básica de Atendimento e o PS, no âmbito Municipal, serão obrigados a notificar à Polícia em formulário oficial a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, todos os casos de violência contra a mulher. A medida obriga ainda que seja emitido, a cada dois meses um relatório contendo o número de casos atendidos e o tipo de violência sofrida garantindo o sigilo total quanto a identidade das vitimas. Os relatórios deverão ser entregues à DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e à Procuradoria Especial da Mulher deste Município.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de outubro de 2014.

VEREADORA ELOISA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/11/14
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 21/OUT/2014 14:52 0000:1456